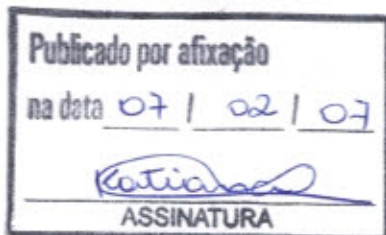




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA



## PORTARIA Nº 011 /2007

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** disposto no Artigo 8º Parágrafo 1º da Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

**Considerando** que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

**Considerando** que a gratificação concedida é para desempenho de função.

### R E S O L V E :

- I - Conceder 90% (noventa por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Agente de Vigilância Epidemiológica** do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo APO. **Sr. José Vanilto dos Santos.**
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro 2007.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 07 de Fevereiro de 2007.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal